



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA GERAL - SECGER**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 2629/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER

Vistos em despacho.

ACOLHO a Manifestação Nº 4499/2019 - PJPI/TJPI/SAJ (0952165) apresentado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e a Manifestação Nº 4675/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER (0957532), **DETERMINO** a imediata **rescisão do Contrato nº 134/2017** com a Empresa TOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a **contratação do remanescente**, com a chamada do segundo colocado para celebrar o contrato nos termos da proposta vencedora da licitação.

**AUTORIZO** a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar de natureza contratual** em face da empresa com a finalidade de apurar **eventual descumprimento contratual** em suposta violação as cláusulas IV e IX do Contrato nº 134/2017.

Remetam-se os autos à Superintendência de Licitação e Contratos, a Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios, e a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Natureza Contratual para as providências necessárias ao cumprimento da decisão.

CUMPRA-SE.

Teresina, 02 de abril de 2019

**DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Desembargador Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 03/04/2019, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0958806** e o código CRC **3988CC87**.